

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

2023/2024

Abril de 2023
Belo Horizonte



DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
Raquel Gomes de Sousa Costa Dias

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Nikolas Stefany Macedo Katopodis

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO – PGA

(Resolução n. 1447/2023)

Presidência:

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Pública - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias

Integrantes:

Karina Rodrigues Maldonado

Defensora Pública - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Assessoria de Administração Estratégica e Inovação

Adriano Otávio Rocha Teixeira

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Giza Magalhães Gaudereto

Defensora Pública - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

Carla Aparecida de Souza Carvalho

Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional

Guilherme Andrade Carneiro Deckers

Defensor Público - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

Emerson Varela Delgado

Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Adhemar Della Torre Neto

Defensor Público - Auxiliar da Defensoria Pública-Geral
Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

Flávio Alves da Silva

Superintendência de Tecnologia da Informação

Frederico de Sousa Saraiva

Defensor Público - Auxiliar da Corregedoria-Geral

Diego Mendes de Souza

Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças

Silvana Lourenço Lobo

Defensora Pública - Coordenação da Escola Superior Projetos, Convênios e Parcerias

Renan Paulo dos Santos da Costa Alves

Defensor Público - Coordenação da Defensoria Pública Especializada 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal

Giovani Batista Manzo

Defensor Público - Coordenação de Atendimento ao Público da Capital

Rafaela Alvarenga Figueiredo

Encarregada de Proteção de Dados

Ellon Agostini Rodrigues dos Santos

Defensor Público - Coordenação da Regional Metalúrgica e Local de Conselheiro Lafaiete

Fábio Gandara Bettoni

Defensor Público – Coordenação da Regional Triângulo I e Local de Uberaba

SUMÁRIO

1. PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2023/2024	5
<i>O que é o PGA?</i>	<i>5</i>
<i>Alinhamento com Planejamento Estratégico.....</i>	<i>5</i>
2. METODOLOGIA.....	7
3. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS: NATUREZAS ADMINISTRATIVA E FINALÍSTICA.....	9
4. PROJETOS.....	11
<i>PROJETO 1: INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS – PETICIONAMENTO X PRODUTIVIDADE</i>	<i>11</i>
<i>PROJETO 2: PASTA FUNCIONAL VIRTUAL</i>	<i>12</i>
<i>PROJETO 3: ESTUDO E CONCEPÇÃO DE MODELO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO</i>	<i>13</i>
<i>PROJETO 4: SERVIÇO DE GESTÃO DE DADOS E RESULTADOS</i>	<i>14</i>
<i>PROJETO 5: ATENÇÃO AO PRESO PROVISÓRIO</i>	<i>15</i>
<i>PROJETO 6: MUTIRÃO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO DE PESSOAS TRANSGÊNERO.....</i>	<i>16</i>
<i>PROJETO 7: PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA – EDUCAÇÃO</i>	<i>17</i>
<i>PROJETO 8: PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI</i>	<i>18</i>
<i>PROJETO 9: PROTOCOLO DE ATUAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS CÍVEIS E INFRACIONAIS</i>	<i>19</i>
<i>PROJETO 10: PROTOCOLO DE INSPEÇÃO EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA</i>	<i>20</i>
<i>PROJETO 11: PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA CASOS DE ABORTO LEGAL E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.....</i>	<i>21</i>
<i>PROJETO 12: PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA</i>	<i>22</i>
5. CONCLUSÃO	23

1. PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2023/2024

O que é o PGA?

A Lei Complementar Estadual 65/2003, em seu art. 10, impõe à Defensora Pública-Geral ou ao Defensor Público-Geral o dever de apresentar o Plano Geral de Atuação ao Conselho Superior, até o mês de abril de cada ano, para aprovação.

O Plano Geral de Atuação nasce da propositura feita por membras, membros, servidoras e servidores da Defensoria Pública de projetos, após processo de consulta, e se transforma em importante instrumento de melhoria da atuação funcional, a fim de alcançarmos os resultados esperados e demandados pela sociedade.

Alinhamento com Planejamento Estratégico

O Plano Geral de Atuação destaca-se como ferramenta de planejamento institucional de curto prazo, pois os efeitos que produz geram impacto em determinadas áreas ou setores da DPMG. Significa dizer que os projetos que encarta deverão, necessariamente, ser executados no prazo de um ano.

Entretanto, o Plano Geral de Atuação não existe isoladamente. Ele deve ter alinhamento direto com o Plano Estratégico da Instituição.

O I Planejamento Estratégico da DPMG findou em 2022 e seu encerramento foi oficializado em evento ocorrido em 14 de dezembro de 2022. Nesta mesma oportunidade, a DPMG lançou seu II Planejamento Estratégico, cujos projetos serão executados durante o período de três anos (2023 a 2025).

Os projetos estratégicos são estruturantes, institucionais e de abrangência significativa, pois geram grande benefício social e institucional. Eles foram elaborados para

atingir os objetivos estratégicos¹ da Defensoria Pública e nasceram após complexo processo de entendimento, construção e amadurecimento sobre quem somos, nossas potencialidades, fraquezas, oportunidades e ameaças, sobre nossa identidade institucional (Visão, Missão e Valores), objetivos estratégicos, e propôs, ainda, indicadores/metasp e metodologia de governança e monitoramento.

Os objetivos e projetos construídos no bojo do Planejamento Estratégico não decorrem da vontade, ideia ou intenção de uma pessoa ou da Gestão, mas sim, repisa-se, de um processo de diagnóstico e estudo profundo captaneado por entidade especializada, a Fundação João Pinheiro, contratada para tanto, e mediante adoção de metodologia científica. Todo este processo de elaboração do Planejamento Estratégico foi registrado e pode ser consultado no portal da Defensoria Pública de Minas Gerais (<https://defensoria.mg.def.br/transparencias/planejamento-estrategico>).

Os projetos de PGA, por sua vez, geram impacto setorial e devem, obrigatoriamente, guardar alinhamento com a estratégia da Defensoria Pública, só assim eles se justificam. Isto é, o escopo de cada projeto de PGA deve observar os objetivos estratégicos. Nessa medida, é correto dizer que o PGA precisa estar no mesmo compasso do Planejamento Estratégico, já que funciona como um fatiamento tático e operacional deste, auxiliando a concretização dos projetos estratégicos a serem executados até o fim de 2025.

¹ Os objetivos estratégicos podem ser consultados no portal da Defensoria Pública de Minas Gerais https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2022/12/DPMG_Planejamento-Estrategicos_Relatorio_16-12-2022_B.pdf

2. METODOLOGIA

A Defensoria Pública-Geral, durante o período de 24 de janeiro a 03 de março de 2023, divulgou informativos para esclarecer, de forma concisa e objetiva, importantes pontos sobre o II Planejamento Estratégico e sobre o PGA 2023/2024, visando auxiliar a elaboração de propostas de projetos de PGA que seriam apresentadas.

A Resolução 1447/2023 criou a Comissão para seleção das propostas de projeto e construção de minuta de PGA 2023/2024, e abriu prazo de consulta para preenchimento de formulário padrão de proposta de projeto, a ser acessado por link divulgado pelos meios oficiais de comunicação.

No prazo estipulado, foram apresentadas dezessete propostas de projeto de PGA.

Foram realizadas três reuniões de trabalho pela Comissão, que procedeu ao recebimento, análise e seleção das propostas no que concerne à tempestividade, interesse público, alinhamento com o II Planejamento Estratégico e viabilidade técnica e jurídica. A Comissão também se dedicou à análise de seis projetos do PGA 2022/2023 não concluídos até então.

Após, a Comissão conformou a carteira preliminar de projetos de PGA, que foi submetida à avaliação pela Defensoria Pública-Geral e Subdefensoria Pública-Geral no que concerne, em especial, à disponibilidade orçamentária para executá-la no prazo de um ano. E com amparo nas informações da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a Defensoria Pública-Geral e Subdefensoria Pública-Geral aprovaram os projetos apresentados.

Os proponentes que não tiveram suas propostas acolhidas serão informados, formalmente, acerca das razões do não acolhimento e orientados, em alguns casos, à redirecionar suas demandas aos setores responsáveis.

Seguimos aprimorando a concepção e metodologia utilizada na construção do PGA, tendo como diretriz o incremento dos serviços com o emprego de maior eficiência na proteção e efetivação de direitos.

Assim, apresentamos o Plano Geral de Atuação 2023/2024 da Defensoria Pública de Minas Gerais, que contempla uma carteira de doze projetos classificados conforme sua natureza administrativa ou finalística preponderante, para apreciação do Egrégio Conselho Superior.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS: NATUREZAS ADMINISTRATIVA E FINALÍSTICA

Foi mantida a classificação dos projetos de PGA de acordo com sua natureza preponderante em projetos administrativos e projetos finalísticos.

E este PGA demonstrou uma inversão, pois, pela primeira vez foi possível constatar um número maior de projetos majoritariamente finalísticos. Segue o quadro:

PROJETOS ADMINISTRATIVOS	
1	Integração de Sistemas
2	Pasta Funcional Virtual
3	Estudo e Concepção de Modelo de Apoio Técnico Especializado
4	Serviço de Gestão de Dados e Resultados
PROJETOS FINALÍSTICOS	
5	Atenção ao Preso Provisório
6	Mutirão de Alteração de Prenome e Gênero de Pessoas Transgênero
7	Protocolo de Atendimento à Criança, Adolescente e sua Família - Educação
8	Protocolo de Atendimento à Adolescentes em Conflito com a Lei
9	Protocolo de Atuação nas Audiências Concentradas Cíveis e Infracionais
10	Protocolo de Inspeção em Unidade Socioeducativa
11	Protocolo de Atendimento para Casos de Aborto Legal e Vítimas de Violência Sexual
12	Protocolo de Prevenção de Enfrentamento à Violência Obstétrica

Tem-se, então, 4 projetos de natureza administrativa e 8 projetos finalísticos.

Dentre os administrativos, observa-se grande foco na área de tecnologia da informação, na busca por maior qualidade e profissionalização da execução de serviços e atividades e, ainda, dá destaque à gestão de precedentes e de conhecimento institucional por meio da coleta de dados e informações para produção de estatística.

O rol de projetos finalísticos objetiva, de seu turno, melhorias na atuação no que

toca às pessoas encarceradas provisoriamente, preocupação com a população transgênero e, por fim, maior padronização da atuação por meio de protocolos em áreas sensíveis, como a da criança e adolescente e da mulher em situação de violência de gênero.

O escopo é o aperfeiçoamento dos serviços prestados tanto pelos órgãos de execução como pelos setores administrativos da DPMG, com o fito de gerar resultados positivos com eficiência e presteza.

4. PROJETOS

PROJETO 1: INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS – PETICIONAMENTO X PRODUTIVIDADE

Visa a desenvolver e implementar a integração entre os módulos de peticionamento e de produtividade do GERAIS para que, a partir desta integração, o preenchimento da produtividade passe a ser automático no que concerne aos atos e peças distribuídos ou protocolizados no PJe, por meio do sistema de peticionamento, que está em desenvolvimento no âmbito do Projeto nº 04 do Planejamento Estratégico 2023/2025.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Otimizar e padronizar os processos de trabalho com a incorporação de sistemas integrados.		
GERÊNCIA DO PROJETO	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Concepção e análise da integração	Sistema concebido	Espera-se que, ao fim deste projeto, o registro da produtividade de atos e peças distribuídos ou protocolizados no PJe via sistema de peticionamento seja automático	Superintendência de Tecnologia da Informação Corregedoria-Geral
Desenvolvimento/Codificação da integração	Sistema desenvolvido		
Testes e homologação da integração	Sistema testado e homologado		
Implantação da integração	Sistema implementado e disponível para uso		

PROJETO 2: PASTA FUNCIONAL VIRTUAL

Visa a implementar solução tecnológica (sistema, módulo ou aplicativo) que possibilite o gerenciamento da documentação funcional de modo totalmente digital, dispensando-se as pastas em meio físico. Por exigência legal, contudo, as pastas funcionais que nasceram fisicamente assim deverão ser mantidas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Otimizar e padronizar os processos de trabalho com a incorporação de sistemas integrados		
GERÊNCIA DO PROJETO	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Concepção e análise da Pasta Funcional Virtual	Sistema concebido	Espera-se que, ao fim deste projeto, seja possível registrar e controlar, de forma total e exclusivamente digital, a documentação e vida funcional do quadro de pessoal nomeado após aprovação nos próximos concursos públicos da DPMG	Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional
Desenvolvimento/Codificação da Pasta Funcional Virtual	Sistema desenvolvido		Superintendência de Tecnologia da Informação
Testes e Homologação da Pasta Funcional Virtual	Sistema testado e homologado		Encarregada de dados
Implantação da Pasta Funcional Virtual	Sistema implementado e disponível para uso		Arquivista

PROJETO 3: ESTUDO E CONCEPÇÃO DE MODELO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Visa a estudar, estruturar e, por fim, prover a DPMG de pessoal técnico-especializado na área de engenharia (área piloto eleita) para amparar a atuação das defensoras e defensores no que concerne à produção de laudos e/ou apontamentos técnicos.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Garantir a infraestrutura física e operacional em condições necessárias para desempenho das atividades, atentando à sustentabilidade ambiental		
GERÊNCIA DO PROJETO	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Definição de modelo de aquisição do serviço de apoio técnico especializado e de itens a serem contratados	Modelo definido	Espera-se que, ao fim deste projeto, estejam disponibilizados os recursos humanos necessários para a produção de laudos e apontamentos técnicos, na área piloto, essenciais à melhor atuação da DPMG na área finalística	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura
Disponibilização de apoio técnico especializado para as defensoras e defensores	Serviço disponibilizado		Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Coordenadoria Regional Cível Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Sócioambientais

PROJETO 4: SERVIÇO DE GESTÃO DE DADOS E RESULTADOS

Visa à concepção, experimentação e estruturação de metodologia de produção e uso de dados estruturados de modo a aprimorar a gestão do conhecimento na Instituição. Pretende, ainda, debater, conceber e, se caso for, instituir serviço unificado de inteligência para melhor fundamentar a atuação da DPMG.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Aprimorar a curadoria e disseminação do conhecimento e boas práticas para atuação estratégica e inovadora		
GERÊNCIA DO PROJETO	Escola Superior da Defensoria Pública		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Estruturar e implementar projeto piloto de gestão de dados estruturados	Projeto piloto implemetado	Espera-se que, ao fim deste projeto, as práticas implementadas na área-piloto resultem na produção de informações e de conhecimento na Instituição, de modo a evidenciar ganhos, benefícios, limites e potencialidades. Espera-se, ainda, conceber um modelo de serviço unificado de gestão de dados que seja implementável	Superintendência da Tecnologia da Informação
Apresentar dados levantados sobre os temas pesquisados	Resultados apresentados		Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias
Estudar modelo e conceber serviço de gestão de dados estatísticos (estrutura de pessoal, metodologia, ferramentas, parcerias, etc) para produção de informações e de conhecimento na DPMG	Modelo definido e serviço de gestão de dados concebido e estruturado		Coordenações Câmaras de Estudo Assessoria de Comunicação

PROJETO 5: ATENÇÃO AO PRESO PROVISÓRIO

Visa a implementar solução tecnológica que possibilite o controle do excesso de prazo da prisão provisória.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Otimizar e padronizar os processos de trabalho com a incorporação de sistemas integrados		
GERÊNCIA DO PROJETO	Coordenadoria Regional Criminal da Capital		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Desenvolvimento de solução tecnológica de controle de excesso de prazo da prisão provisória	Solução criada	Espera-se que, ao fim deste projeto, as defensoras e defensores da área criminal façam uso de solução tecnológica que lhes permita controlar o excesso de prazo das prisões provisórias e, assim, otimizar o trabalho de forma mais eficaz	Coordenadoria Especializada em Urgências Criminais da Capital Superintendência de Tecnologia da Informação
Implementação-piloto, na capital, da solução e da metodologia criadas	Solução e metodologia implementadas na capital		

PROJETO 6: MUTIRÃO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO DE PESSOAS TRANSGÊNERO

Visa à realização de mutirão, em âmbito estadual, de alteração de prenome e de gênero das pessoas transgêneros. A expectativa é alcançar elevado número de pessoas, conferir o direito a elas de forma célere, diminuir a demanda cotidiana e desafogar o sistema de justiça com ações desta natureza.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Maximizar o alcance da DPMG por meio da priorização da solução coletiva dos conflitos e atuação extrajudicial	
GERÊNCIA DO PROJETO		Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias	
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Constituição de Comissão para idealização e desenho do mutirão	Comissão constituída	Espera-se que, ao fim deste projeto, tenha sido realizado, no âmbito estadual, o mutirão para alteração de prenome e gênero de pessoas transgênero com bom alcance em relação ao público-alvo desejado	Corregedoria-Geral Coordenações Locais
Elaboração de ato normativo para institucionalizar a realização do Mutirão de Alteração de Prenome e Gênero de Pessoas Transgênero em unidades da DPMG que se mostrarem interessadas	Ato normativo elaborado e publicado		Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Sócioambientais Câmara de Estudos de Direitos Humanos
Realização do 1º Mutirão de Alteração de Prenome e Gênero de Pessoas Transgênero em nível estadual	Mutirão de Alteração de Prenome e Gênero de Pessoas Transgênero realizado em nível estadual		Câmara de Estudos de Igualdade Étnico-Racial, de Identidade de Gênero e de Diversidade Sexual

PROJETO 7: PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA – EDUCAÇÃO

Visa a estudar e propor um protocolo de atuação que auxilie defensoras e defensores no tema relacionado à ausência de vagas em creches e escolas para crianças e adolescentes.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Padronizar o atendimento e implementar inovações de modo a incrementar a interação com os usuários		
GERÊNCIA DO PROJETO	Corregedoria-Geral		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Definir grupo de trabalho para elaboração do protocolo	Grupo de trabalho criado	Espera-se que o protocolo criado seja de conhecimento de toda a Instituição e capaz de contribuir efetivamente para a atuação finalística e de conferir a ela certo grau de padronização	Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CEDEDICA Câmaras de Estudo Assessoria de Comunicação
Estudar o tema e verificar experiências de outros órgãos e Defensorias Públicas	<i>Benchmarking</i> realizado		
Realizar reuniões para elaboração do protocolo	Protocolo proposto		
Testar o protocolo junto ao público-alvo piloto	Protocolo testado e experimentado		
Definir versão final	Protocolo definido		
Instituir o protocolo	Protocolo instituído e divulgado		

PROJETO 8: PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Visa a estudar e propor um protocolo de atuação que auxilie defensoras e defensores no tema relacionado ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Padronizar o atendimento e implementar inovações de modo a incrementar a interação com os usuários	
GERÊNCIA DO PROJETO		Corregedoria-Geral	
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Definir grupo de trabalho para elaboração do protocolo	Grupo de trabalho criado	Espera-se que o protocolo criado seja de conhecimento de toda a Instituição e capaz de contribuir efetivamente para a atuação finalística e de conferir a ela certo grau de padronização	Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CEDEDICA Câmaras de Estudo Assessoria de Comunicação
Estudar o tema e verificar experiências de outros órgãos e Defensorias Públicas	<i>Benchmarking</i> realizado		
Realizar reuniões para elaboração do protocolo	Protocolo proposto		
Testar o protocolo junto ao público-alvo piloto	Protocolo testado e experimentado		
Definir versão final	Protocolo definido		
Instituir o protocolo	Protocolo instituído e divulgado		

PROJETO 9: PROTOCOLO DE ATUAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS CÍVEIS E INFRACIONAIS

Visa a estudar e propor um protocolo de atuação que auxilie defensoras e defensores no tema relacionado à atuação nas audiências concentradas cíveis e infracionais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Padronizar o atendimento e implementar inovações de modo a incrementar a interação com os usuários		
GERÊNCIA DO PROJETO	Corregedoria-Geral		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Definir grupo de trabalho para elaboração do protocolo	Grupo de trabalho criado	Espera-se que o protocolo criado seja de conhecimento de toda a Instituição e capaz de contribuir efetivamente para a atuação finalística e de conferir a ela certo grau de padronização	Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CEDEDICA Câmaras de Estudo Assessoria de Comunicação
Estudar o tema e verificar experiências de outros órgãos e Defensorias Públicas	Benchmarking realizado		
Realizar reuniões para elaboração do protocolo	Protocolo proposto		
Testar o protocolo junto ao público-alvo piloto	Protocolo testado e experimentado		
Definir versão final	Protocolo definido		
Instituir o protocolo	Protocolo instituído e divulgado		

PROJETO 10: PROTOCOLO DE INSPEÇÃO EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA

Visa a estudar e propor um protocolo de atuação que auxilie defensoras e defensores no tema relacionado às inspeções em unidades socioeducativas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Padronizar o atendimento e implementar inovações de modo a incrementar a interação com os usuários	
GERÊNCIA DO PROJETO		Corregedoria-Geral	
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Definir grupo de trabalho para elaboração do protocolo	Grupo de trabalho criado	Espera-se que o protocolo criado seja de conhecimento de toda a Instituição e capaz de contribuir efetivamente para a atuação finalística e de conferir a ela certo grau de padronização	Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CEDEDICA Câmaras de Estudo Assessoria de Comunicação
Estudar o tema e verificar experiências de outros órgãos e Defensorias Públicas	<i>Benchmarking</i> realizado		
Realizar reuniões para elaboração do protocolo	Protocolo proposto		
Testar o protocolo junto ao público-alvo piloto	Protocolo testado e experimentado		
Definir versão final	Protocolo definido		
Instituir o protocolo	Protocolo instituído e divulgado		

PROJETO 11: PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA CASOS DE ABORTO LEGAL E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Visa a estudar e propor um protocolo de atuação que auxilie defensoras e defensores no tema relacionado ao aborto legal e à violência sexual.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Padronizar o atendimento e implementar inovações de modo a incrementar a interação com os usuários.		
GERÊNCIA DO PROJETO	Corregedoria-Geral		
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Definir grupo de trabalho para elaboração do protocolo	Grupo de trabalho criado	Espera-se que o protocolo criado seja de conhecimento de toda a Instituição e capaz de contribuir efetivamente para a atuação finalística e de conferir a ela certo grau de padronização	Coordenadoria Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – CEDEM Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CEDEDICA Câmaras de Estudo Assessoria de Comunicação
Estudar o tema e verificar experiências de outros órgãos e Defensorias Públicas	<i>Benchmarking</i> realizado		
Realizar reuniões para elaboração do protocolo	Protocolo proposto		
Testar o protocolo junto ao público-alvo piloto	Protocolo testado e experimentado		
Definir versão final	Protocolo definido		
Instituir o protocolo	Protocolo instituído e divulgado		

PROJETO 12: PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Visa a estudar e propor um protocolo de atuação que auxilie defensoras e defensores no tema relacionado à prevenção e enfrentamento à violência obstétrica.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Padronizar o atendimento e implementar inovações de modo a incrementar a interação com os usuários	
GERÊNCIA DO PROJETO		Corregedoria-Geral	
AÇÕES	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS	PARTES ENVOLVIDAS
Definir grupo de trabalho para elaboração do protocolo	Grupo de trabalho criado	Espera-se que o protocolo criado seja de conhecimento de toda a Instituição e capaz de contribuir efetivamente para a atuação finalística e de conferir a ela certo grau de padronização	Coordenadoria Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - CEDEM Câmaras de Estudo Assessoria de Comunicação
Estudar o tema e verificar experiências de outros órgãos e Defensorias Públicas	<i>Benchmarking</i> realizado		
Realizar reuniões para elaboração do protocolo	Protocolo proposto		
Testar o protocolo junto ao público-alvo piloto	Protocolo testado e experimentado		
Definir versão final	Protocolo definido		
Instituir o protocolo	Protocolo instituído e divulgado		

5.CONCLUSÃO

Os projetos contidos neste documento não são apenas relevantes mas sim institucionalmente estratégicos, na medida em que guardam o necessário alinhamento com o II Planejamento Estratégico, cuja execução teve início em janeiro de 2023 e chegará a termo no fim de 2025.

O PGA 2023/2024 está mais conciso, o que demonstra o amadurecimento institucional no que concerne à natureza deste instrumento e reflete, sem qualquer dúvida, o desenvolvimento de uma mentalidade que identifica a importância dos projetos para a execução de nossas atividades e dos processos e fluxos de trabalho.

A Comissão do PGA 2023/2024 teve a honrosa satisfação de receber, analisar e selecionar propostas de relevo para a Instituição, o que descortinou grande comprometimento, entusiasmo e envolvimento de todas e todos os integrantes da Defensoria Pública. Lamentavelmente, contudo, nem todas as propostas puderam ser acolhidas, seja por ausência de alinhamento estratégico, ou inviabilidade técnica, ou pela inexecutabilidade no prazo de um ano do PGA ou, até mesmo, por não figurarem propriamente projetos e sim demandas que receberam a devida destinação junto ao setor responsável.

Os projetos deste PGA traduzem os anseios de defensoras, defensores, servidoras e servidores e prevêm um conjunto de produtos que visa a conferir concretude ao II Planejamento Estratégico e, também, norteiam, com objetividade e imparcialidade, a gestão pública para o atingimento de resultados positivos com transparência, inovação e com fito na melhoria da qualidade do serviço prestado.

Por fim, consignamos nossos sinceros agradecimentos a todas e todos que contribuíram para a construção do PGA 2023/2024.